

Demolicão

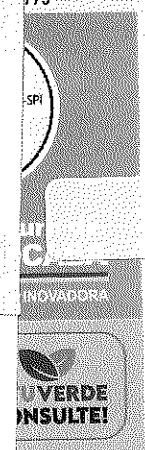
 PREFEITURA DE SOROCABA LICENÇA DE OBRAS			
Nº DO LANCIO 715204/25	INSCRIÇÃO CADASTRAL 33.13.56.0468.01.000	Nº CADASTRO 000249	Processo: #AP#2695-25-SRC-ALV
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO RUA TEREZA PALAGI LYRA, 19 JARDIM PIAZZA DI ROMA I Qd.A8 Lt.01 SOROCABA/SP - CEP: 18.051-765			
PROPRIETÁRIO SIDNEY TARDIVELE			
ENDEREÇO DE ENTREGA RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 454 BAIRRO CENTRAL PARQUE SOROCABA SOROCABA/SP - CEP: 18.051-130			

VENCIMENTOS
PARCELA À VISTA 30/07/2025
PARCELAS 1ª 30/07/2025 2ª 01/09/2025 3ª 30/09/2025 4ª 30/10/2025 5ª 01/12/2025 6ª 30/12/2025 7ª 30/01/2026 8ª 02/03/2026



2025
Carta 9912452903/2019-DR-SP1 PREFEITURA DE SOROCABA 

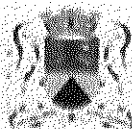
PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Lixo						Nº CARNE 421/26		20.718/16 2026	
DA PARCELA ÚNICA EM R\$	DESCONTO %	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$	Nº PARCELAS	CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE				
1.130,19	5%	119,12	118,95	10	Normal				
DO TERRENO M²	TESTADA EM M	VALOR M² DO TERRENO EM R\$	ALÍQUOTA TERRITORIAL %	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA				
282,31	11,090000	191,38	0,0	0,000000	1,000000				
CONSTRUÍDA M²	ANO	VALOR M² DA CONSTRUÇÃO EM R\$	ALÍQUOTA PREDIAL %	USO	TIPO	CATEGORIA			
104,03	2014	1.073,17	1,5	Serviços	Serviços	1			
VALORES VENIAIS EM R\$		VALORES VENIAIS CÁLCULOS EXCESSO EM R\$		VALOR VENAL DO IMÓVEL EM R\$ (1 + 2)					
96.012,01		59.431,33		59.431,33		155.443,34			
VALORES DE IMPOSTO CALCULADO EM R\$		DESCONTO EM R\$		VALOR DE IMPOSTO LANÇADO EM R\$		VALOR DA TAXA DE LIXO LANÇADO EM R\$		VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$	
0,00		2.331,65		448,98		740,69		1.189,67	
REMOÇÃO DA TAXA DE LIXO LANÇADA EM R\$			ZONEAMENTO / PLANO DIRETOR (Lei 13.123/2025) - Base de Cálculo Taxa de Lixo (Lei 3.439/1990) 740,69 Zona Residencial 3						



PREFEITURA DE SOROCABA			
LICENÇA DE OBRAS - 2025			
Nº DO LANC TO	PARCELA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
715204/25	01	33.13.56.0468.01.000	
VENCIMENTO		VALOR EM REAIS (R\$)	
30/07/2025		113,44	
PARA PAGAMENTO PELO PIX			
			

EXERCÍCIO	TRIBUTO	PARCELA	Nº DO LANC TO	VENCIMENTO
2025	1	01	715204/25	30/07/2025
LICENÇA DE OBRAS				VALOR EM REAIS (R\$)
				113,44
PREFEITURA DE SOROCABA				NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
				Após o vencimento, deverá acessar o site FAZENDA.SOROCABA.SP.GOV.BR/ IPTU para emissão do DA-Documento de Arrecadação com os valores devidamente atualizados.
				AUTENTICAR NO VERSO - VIA COMISSARIANTE
81600000001-7 13444404202-9 50730010400-1 71520425001-6				
				

PREFEITURA DE SOROCABA				2026	20.718/02
I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Lixo				VENCIMENTOS	
Nº DO CARNE	Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Nº CONTROLE	PARCELA UNICA	
421/26	000249	33.13.56.0468.01.000	107.277	12/03/2026	
LOCAL DO IMÓVEL				PARCELAS	
RUA TEREZA PALAGI LYRA, 19				1ª 12/03/2026	
JARDIM PIAZZA DI ROMA I Quadra: A8 Lote: 01				2ª 13/04/2026	
PROPRIETÁRIO				3ª 12/05/2026	
SIDNEY TARDIVELE				4ª 12/06/2026	
COMPROMISSÁRIO				5ª 13/07/2026	
				6ª 12/08/2026	
				7ª 14/09/2026	
				8ª 13/10/2026	
				9ª 12/11/2026	
				10ª 14/12/2026	
ENDEREÇO DE ENTREGA					
RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 454					
BAIRRO CENTRAL PARQUE SOROCABA					
CEP: 18.051-130 SOROCABA / SP					



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
IPTU COMPLEMENTAR 2019

Inscrição Cadastral: 33.13.56.0468.01.000
Endereço: RUA TEREZA PALAGI LYRA, 19
Proprietário: SIDNEY TARDIVELE

Data Emissão: 07/05/2019

NOTIFICAÇÃO Nº: 01010419000051537019

Área Construída Cadastrada (m²): 27,36
Área Construída Constatada (m²): 96,33

Uso do Imóvel Cadastrado: 03 - COMERCIAL
Uso do Imóvel Constatado: 05 - SERVIÇOS

Padrão Cadastrado: 3 - MEDIO
Padrão Constatado: 2 - POPULAR

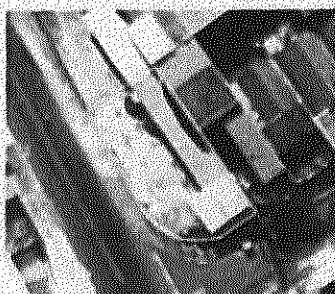


imagem aérea obtida em agosto de 2018



foto fachada do imóvel

A Secretaria da Fazenda notifica V.Sa. que através da foto aérea captada em agosto de 2018, devidamente auxiliada por software de geoprocessamento, detectou-se que o imóvel de sua propriedade apresentou divergência relacionada à metragem da área construída em uso/padrão em comparação às informações constantes no cadastro imobiliário. Desta forma, nos termos dos artigos 145 e 149 do Código Tributário Nacional - CTN, segue boleto contendo o valor do lançamento complementar de IPTU/Taxa 2019 para pagamento à vista com desconto de 5%.

O contribuinte tem até a data de vencimento do boleto para contestar sobre o lançamento. Após este prazo, as multas e juros devidos serão cobrados.

Caso V.Sa. não concorde com os dados constatados, deverá comparecer na Casa do Cidadão - Paço Municipal, até a data de vencimento do boleto, com os documentos abaixo relacionados para confrontação dos dados.

- Projeto Aprovado pela Prefeitura de Sorocaba com seu respectivo alvará informando o nº do processo administrativo e a área construída total do imóvel;
- Planta em escala da área construída atualizada do imóvel, assinada e com ART-CREA/CAU.

Para maiores informações acesse o site <http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu/recadastramento>

IPTU/Taxa Lançado (1)	IPTU/Taxa Devido (2)	Valor Complementar (2-1)	Valor Complementar (2-1) com 5% de desconto	Vencimento
301,41	822,47	521,06	495,01	07/06/2019

Para o parcelamento da cota única ou para o pagamento parcelado em até 10 vezes do valor complementar, as guias poderão ser emitidas através do portal <http://iptu.sorocaba.sp.gov.br>

Obs: Os valores lançados no carnê de IPTU original deverão ser pagos normalmente.

Fica ciente V.Sa. que a atualização da área construída acima citada, não desobriga o contribuinte da regularização da obra junto a esta Prefeitura. A não regularização poderá implicar em multa prevista no artigo de nº 425, da Lei de nº 1.437, de 21 de novembro de 1966, inciso III.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Nº LANÇAMENTO 51537019	NOSSO NÚMERO 01040051537019000	DATA DE EMISSÃO 07/05/2019	ALTERNATIVIDADE 01010419000051537019
PROPRIETÁRIO 06868167814 - SIDNEY TARDIVELE	COMPROSSÁRIO		
INSCRIÇÃO 33.13.56.0468.01.000	ENDEREÇO RUA TEREZA PALAGI LYRA, 19		
BARRIOCELAAMENTO JARDIM PIAZZA DI ROMA I QUADRA A8 LOTE 01	CIDADE/UF SOROCABA/SP		CEP 13.051-785
IDENTIFICAÇÃO DE RITO ANO-TRE-PR-RECEITA 2019-1111-E-51537019	TRIBUTOS IPTU-TAXAS	VENCIMENTO 07/06/2019	VALOR LANÇADO (R\$) 521,06
		DESCONTO (R\$) -26,05	VALOR (R\$) 495,01

NOTIFICAÇÃO MECÂNICA - 07/05/2019

61690000004-2 95014404201-3 90607010400-3 51537019000-5





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Edificações Particulares



Licença Nº 0584/2025

Licença para Salão Comercial sem atividade definida

2695-25-SRC-ALV

Cód. verificador: anwopv6p

A Prefeitura de Sorocaba concede a licença de acordo com as informações citadas a baixo, sujeita à disposições das leis que regem o caso.

Informações do Proprietário

Nome:
SIDNEY TARDIVEL

CPF/CNPJ:
068.681.678-14

Informações do Imóvel

Inscrição Imobiliária:
33.13.56.0468.01.000

Lote:
01

Quadra:
A8

Logradouro:
Rua Tereza Palagi Lyra

Bairro:
Jardim Piazza di Roma I

Número Predial:
19

CEP:
18.051-765

Informações do Quadro de Áreas

Área do terreno:
282,31 m²

Total de área construída existente (com habite-se)
104,03 m²

Total de área a ser construída
164,48 m²

Total de área a ser demolida:
104,03 m²

Área total resultante da edificação:
164,48 m²

Informações do Responsável Técnico

Responsabilidade:
Projeto; Execução

Responsável Técnico:
Antonio Guilherme Pereira Lacerda

Número do Conselho de Classe:
CREA - 5070928105

É de responsabilidade do interessado, a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorização junto aos Órgãos Municipais, Ambientais Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Observações

Os futuros usos e atividades deverão atender o plano diretor vigente.

Atenção

1. Uma das vias do projeto e o respectivo Alvará de Licença, em bom estado de conservação, deverão permanecer na obra em local de fácil acesso para efeito de fiscalização;
2. Até três dias após o início da obra, deverão ser colocadas placas em locais visíveis, apropriados e com caracteres legíveis, em atendimento ao artigo 395 do Código de Obras do Município, Lei Municipal nº 1.437/1966.
3. Não poderá ser depositado de forma irregular, no passeio e na via pública nenhum tipo de material, tais como materiais de construção, demolição ou entulho, sendo proibido também a confecção de argamassa no passeio ou leito carroçável da via pública;
4. Quando da execução de obra no alinhamento da via pública, é obrigatória a colocação de tapume, de acordo com as normas vigentes;
5. É responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, autorizações e vistorias junto aos demais órgãos municipais, estaduais, federais e ambientais, quando necessário.
6. É responsabilidade do interessado verificar e respeitar quaisquer incidências ou restrições que recaiam sobre o imóvel, previstas em matrícula ou não.
7. Deverá atender a Lei nº. 5.217 de 25 de setembro de 1.966 dispõe sobre a necessidade de colocação de caixas receptoras de correspondências em residências e prédios urbanos de qualquer natureza e dá outras providências.
8. Deverá atender ao Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial vigente, quando necessário.
9. Quando da definição da atividade, deverá atender Decreto Federal nº 5.296/2004 e NBR nº 9.050/2004.
10. Deverá atender à Portaria MMA nº 253/06, Lei Municipal nº 8.811/09 e Decreto Municipal nº 18.573/10 quando necessário (relativo à madeira legal).

ará apresentar AVCB/CLCB quando necessário.

Deverá apresentar S.P.D.A. com laudo conclusivo e ART/RRT, quando necessário.

Deverá atender a lei 1.602/70, sobre construções e reformas de muros, gradis, passeios e outras providências.

14. Deverá atender a lei nº 8.434/08, que determina padrão de acessibilidade às calçadas.

15. Deverá atender a lei n.º 10.725/14, relativo à instalação de sanitários em obras.

16. Deverá atender a lei n.º 10.770/14, sobre instalação de sistemas internos de distribuição de gás.

17. Deverá atender a lei 9.423/10, sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos descritos nesta lei a procederem com a seleção do lixo e detritos.

18. A inobservância das normas acima acarretará sanções previstas no Código de Obras do Município, Lei Municipal nº. 1.437/1.966 e demais normas vigentes.

Este alvará deverá ser revalidado, caso a obra não se inicie nos próximos 6 meses, contados a partir da data de geração deste documento.

Sorocaba, 01 de julho de 2025

Assinatura

Deferido por:

Karina Lopes de Matos

Cargo

Chefe de Seção

Matrícula

Matr. 481810



PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA:

ÚNICA

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador: <https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/sorocabasp/2695-25-SRC-ALV/anwopv6p>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Divisão de Licenciamento e Controle

Projeto Aprovado
Licença para Salão Comercial sem atividade
definida

Processo Nº 2695-25-SRC-ALV

Assinado por Engenheiro Civil: Bruno Mattos
Barbalho



Sorocaba, 01 de julho de 2025

Informações do Proprietário

Nome:

SIDNEY TARDIVELE

CPF/CNPJ:

068.681.678-14

Informações do Imóvel

Inscrição Imobiliária:

33.13.56.0468.01.000

Lote:

01

Quadra:

A8

Logradouro:

Rua Tereza Palagi Lyra

Número Predial:

19

Bairro:

Jardim Piazza di Roma

I

Informações do Quadro de Áreas

Área do terreno:

282,31 m²

Quantidade de pavimentos:

1 und

Total de área a ser construída

164,48 m²

Total de área a ser demolida:

104,03 m²

Área total resultante da edificação:

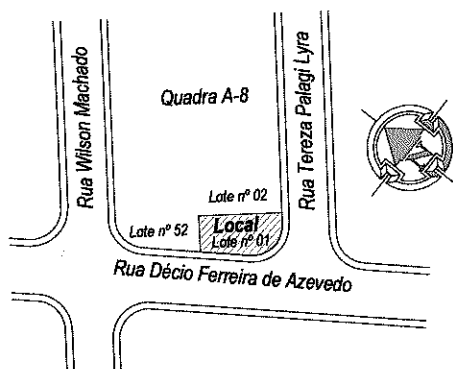
164,48 m²

Informações do Responsável Técnico

Responsável Técnico:

Número do Conselho de Classe:

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PRERFEITURA DE SOROCABA, DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ANOTAÇÕES GERAIS:

C. A. = 0,58.....T.O. = 58,26 %.....P.P. = 10,09 %

Licença

 PREFEITURA DE SOROCABA LICENÇA DE OBRAS			
Nº DO LANC TO 715205/25	INSCRIÇÃO CADASTRAL 33.13.56.0468.01.000	Nº CADASTRO 000249	Processo: #AP#2695-25-SRC-ALV
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO RUA TEREZA PALAGI LYRA, 19 JARDIM PIAZZA DI ROMA I Qd.A8 Lt.01 SOROCABA/SP - CEP: 18.051-765			
PROPRIETÁRIO SIDNEY TARDIVELE			
ENDEREÇO DE ENTREGA RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 454 BAIRRO CENTRAL PARQUE SOROCABA SOROCABA/SP - CEP: 18.051-130			

VENCIMENTOS

PARCELA À VISTA
30/07/2025

PARCELAS

1ª 30/07/2025
2ª 01/09/2025
3ª 30/09/2025
4ª 30/10/2025
5ª 01/12/2025
6ª 30/12/2025
7ª 30/01/2026
8ª 02/03/2026



01040425000005622019

2025

